



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital N° 3/2024 - TRE/PRESI/CAVE

A Dr<sup>a</sup>. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESSES DE CARVALHO, Juíza de Direito e Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, instituída pela Portaria Presidência N° 253/2024 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 23 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos partidos políticos, federações e coligações, entidades representativas do Piauí e ao público em geral, que, em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 54, da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, a COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AS ELEIÇÕES 2022 está estabelecida no Andar Térreo do Edifício sede do TRE-PI, localizado na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N – Centro Cívico, em Teresina – PI, até a conclusão de seus trabalhos.

Dado e passado nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Edilson Costa Barros, Analista Judiciário, mat. 123, Secretário da Comissão, digitei este edital.

Dra. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses de Carvalho

Presidente da Comissão

Em 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses de Carvalho, Magistrado(a)**, em 19/08/2024, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002186034** e o código CRC **D77A3F08**.

---

0012257-69.2024.6.18.80000

0002186034v3



--